**ANEXO 02 – RELAÇÃO DE ITENS FINANCIÁVEIS E NÃO FINANCIÁVEIS COM O RECURSO DE FOMENTO**

**(Baseado na Portaria nº 448/2002 – Secretaria do Tesouro Nacional)**

**Itens financiáveis com o recurso complementar**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Item** | **Descrição/Detalhamento** | **Forma de comprovação** |
| Materiais de consumo | Aqueles que, em razão de seu uso corrente, perdem normalmente sua identidade física e/ou têm sua utilização limitada a dois anos. Exemplos: materiais de escritório, *pen drive*, Hd externo, materiais de laboratório, reagentes, ferramentas, combustível, material educativo, sementes, adubo e mudas de plantas etc. | Nota ou cupom fiscal contendo: a data da compra, a descrição do material, o nome e o CNPJ da empresa e o dados da FIAM. |
| Serviço de terceiros – pessoa física | Despesas decorrentes de serviços prestados por pessoa física pagos diretamente a esta. | Nota fiscal contendo: a data da realização e a descrição do serviço, o nome e o CPF do profissional prestador do serviço e os dados da FIAM. |
| Serviço de terceiros – pessoa jurídica | Despesas decorrentes de serviços prestados por pessoa jurídica (empresas). | Nota ou cupom fiscal contendo: a data de realização e a descrição do serviço, o nome e o CNPJ da empresa prestadora do serviço e os dados da FIAM. |
| Diárias/Auxílio para atividades de campo | Poderá ser gasto até 50% do valor total do recurso complementar a que se refere este edital em diárias a serem pagas a membros do projeto ou colaboradores eventuais, seguindo os valores definidos na Resolução nº 43/2017 - Consad/Ufopa (para servidores) e na Resolução nº 32/2017, alterada pela Resolução nº 41/2017 – Consad/ Ufopa (para estudantes de graduação e de pós-graduação). | Recibo contendo: data, descrição da atividade realizada, nome/CPF do membro do projeto ou colaborador eventual beneficiado com a diária/auxílio e os os dados da FIAM. |
| Passagens para atividades de campo | Bilhetes de passagens fluviais e terrestres para deslocamento dentro do município de Santarém e região oeste do Pará para realização de atividades de ensino, pesquisa e extensão previstas no projeto. | Cópia do bilhete de passagem contendo: nome da empresa, CNPJ, nome do membro do projeto beneficiado, data e horário das viagens de ida e volta. |
| Inscrição em evento científico | Pagamento de inscrição e viagens para participar de eventos científicos, apenas para estudantes de graduação e membros da comissão orientadora que seja pós-graduando, que comprovadamente agreguem valor ao projeto desenvolvido, não excedendo 5% do valor total da taxa de bancada. | Recibo de pagamento da inscrição com todo os dados do evento e do estudante. Cópia do bilhete de passagem contendo: nome da empresa, CNPJ, nome do membro do projeto beneficiado, data e horário das viagens de ida e volta. |
| Material Permanente | Pode ser adquirido um notebook para uso exclusivo na execução do projeto, que não poderá exceder ao valor de R$ 5.000,00. | Nota ou cupom fiscal contendo: a data da compra, a descrição do material, o nome e o CNPJ da empresa e o dados da FIAM. |

**Itens não financiáveis com o recurso complementar**

|  |  |
| --- | --- |
| **Item** | **Descrição/Detalhamento** |
| Materiais permanentes | Aqueles que, em razão de seu uso corrente, não perdem a sua identidade física e/ou têm uma durabilidade superior a dois anos. Exemplos: livros, equipamentos, mobiliário etc. |
| Obras de construção civil | Inclusive de reparação, reformas ou adaptação. |
| Pagamentos não relacionados às atividades de ensino, pesquisa e extensão. | Considerando as atividades previstas no projeto. |